CÓPIA

LEI Nº 0743/97
Declara cidadão joãoneivense o sr. José Ovídio de Faria.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense ao sr. **José Ovídio de Faria**, natural de Passa Quatro - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 24 dias do mês de abril de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 24 de abril de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete